

PORTARIA N.º 405/2023

De 16 de Outubro de 2023

*"Dispõe sobre a Progressão Funcional, à colaboradora Pública Municipal, a Sra. **LUCIMARA MUNHOZ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR I, nos termos da Lei Municipal Complementar n.º 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e dá outras providências."*

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do exposto no Art. 48, § 1º, inc. II, e § 4º, todos da Lei Municipal Complementar n.º 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e de suas posteriores alterações, fica concedido a Progressão Funcional de "Faixa 2 Nível B - Especialização", valor R\$ 16,28 hora/aula para "Faixa 2 Nível C - Especialização", valor R\$ 16,90 hora/aula, à colaboradora pública municipal, a Sra. **Lucimara Munhoz de Oliveira**, portadora do RG n.º 21.167.746-2 SSP/SP, lotada no cargo Professor I, junto à Secretaria Municipal da Educação, de acordo com a Tabela constante do Anexo II, a que se refere o Art. 53, do citado dispositivo legal.

Art. 2º Em decorrência do Ofício protocolado sob o n.º 5225, em 10/10/2023, o qual apresentou em seu teor as condições legais para o seu deferimento.

Art. 3º Fica assegurado o direito de alteração dos valores das Faixas/Nível em decorrência de aprovação de Lei de Concessão de Reajuste Anual de acordo com a data base.

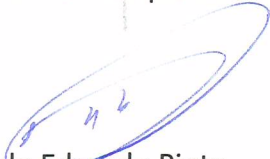


Selo Município
Amigo da Família



Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/10/2023.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 16 de Outubro de 2023.



Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Selo Município
Amigo da Família

